



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
PROCESSO SELETIVO PARA REMOÇÃO DE SERVIDORES

EDITAL Nº 04, DE 28 DE MARÇO DE 2024

ANEXO II

QUADRO DE PONTUAÇÃO PARA SERVIDORES DOCENTES

Item	TÍTULOS ACADÊMICOS – Pontos não acumulativos	PONTOS POR TÍTULO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
01	Doutorado.	06	06
02	Mestrado.	04	04
03	Especialização.	02	02
Item	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL / CAPACITAÇÃO – Máximo de 30 pontos	PONTOS POR UNIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA
01	Tempo de serviço no IFPA, no cargo de docente, incluindo o exercido como professor substituto.	1,0 por ano	10
02	Tempo de desempenho em CD (Cargo de Direção) no IFPA.	1,0 por ano	04
03	Tempo de desempenho em FCC (Função de Coordenador de Curso), FG (Função Gratificada) ou gestão sem função gratificada no IFPA.	0,5 por ano	02
04	Representação institucional.	0,5 por representação	01
05	Artigo publicado em periódico com conceito Capes Qualis A ou B (nos últimos 3 anos).	1 por artigo	03
06	Participação de projetos de pesquisa no IFPA (duração mínima de três meses, nos últimos 3 anos).	0,5 por projeto	03
07	Participação de projetos de extensão no IFPA (duração mínima de três meses, nos últimos 3 anos).	0,5 por projeto	03
08	Participação de projetos de ensino no IFPA (duração mínima de três meses, nos últimos 3 anos).	1,0 por projeto	03
09	Presidente de comissões, núcleos e/ou comitês no IFPA.	1,0 por presidência	02
10	Membros de comissões, núcleos e/ou comitês no IFPA.	0,5 por participação	02
11	Cursos de capacitação realizados após a entrada em exercício no IFPA (mínimo de 40h por curso, nos últimos 3 anos).	0,5 por curso	02



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
PROCESSO SELETIVO PARA REMOÇÃO DE SERVIDORES

EDITAL Nº 04, DE 28 DE MARÇO DE 2024

QUADRO DE PONTUAÇÃO PARA SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS

Item	TÍTULOS ACADÊMICOS – Pontos não acumulativos	PONTOS POR TÍTULO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
01	Doutorado.	05	05
02	Mestrado.	04	04
03	Especialização.	03	03
04	Superior (exceto classes E).	02	02
05	Médio (exceto classes D e E).	01	01
Item	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL / CAPACITAÇÃO – Máximo de 25 pontos	PONTOS POR UNIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA
01	Tempo de serviço no IFPA, no cargo em questão.	1,0 por ano	10
02	Tempo de desempenho em CD (Cargo de Direção) no IFPA.	1,0 por ano	04
03	Tempo de desempenho em FG (Função Gratificada) ou gestão sem função gratificada no IFPA.	0,5 por ano	02
04	Representação institucional.	0,5 por representação	01
05	Presidente de comissões, núcleos e/ou comitês no IFPA.	1,0 por presidência	03
06	Membros de comissões, núcleos e/ou comitês no IFPA.	0,5 por participação	03
07	Cursos de capacitação realizados após a entrada em exercício no IFPA (mínimo de 40h por curso, nos últimos 3 anos).	0,5 por curso	02